



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 067/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

Assembleia  do Povo

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 401/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Rio Claro – APRURIC, no Município de Espigão D’Oeste.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de abril de 2012.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 13 / 04 / 12
Horas 09:50
Por Sandra



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 401/2012

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Rio Claro – APRURIC, no Município de Espigão D’Oeste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Rio Claro – APRURIC, com sede no Município de Espigão D’Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de abril de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO